

PORTARIA N.º 363, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão de processo administrativo disciplinar”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, às fls. 51, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 077/2013, por meio do qual requer a prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria n.º 262, de 20 de junho de 2013.


RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. da Portaria n.º 262/2013, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de agosto de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 013/2013

<p>FUNDAÇÃO UNIRG PUBLICADO NO PLACAR</p> <p>Em <u>21/08</u> /2013.</p> <p>Leticia Melo Abreu Secretária Executiva</p> <p>Portaria n.º 363/2013 Assinatura do Servidor Fundação Unirg</p>
--